



EDITAL Nº 04/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 53/2025 - INMA/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado de Recurso da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito do Doutorado em Educação Matemática**, observando-se que:

1-

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2026.

Thiago Pedro Pinto
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(Edital n. 04/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS)

RESULTADO DE RECURSO DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência		RECURSO		JUSTIFICATIVA
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP		
202569408	X	X	INDEFERIDO	<p>PROJETO</p> <p>O projeto em tela apresentou fragilidades quanto: objetivo geral muito amplo, dificultando a avaliação do valor científico da proposta; objetivos específicos que se reduzem a procedimentos; não discute teoricamente a metodologia para além da descrição de procedimentos; propõe uma metodologia que não se alinha ao objetivo estabelecido, dificultando, portanto, a relevância do processo investigativo proposto; Faltam referências de citações indiretas</p>

				<p>apontadas no texto; Ausência de reuniões de grupo de pesquisa no cronograma, item essencial de exequibilidade.</p> <p>DEFESA DO PROJETO</p> <p>A avaliação da defesa de pré-projeto realizada considerou de forma minuciosa os critérios estabelecidos pelo edital, sendo a nota atribuída reflexo da análise do desempenho da candidata em cada um dos aspectos avaliados. Observou-se, durante a apresentação, lacunas do ponto de vista metodológico, especialmente quanto à citação de referências importantes na área. Há ausência de aprofundamento e detalhamento teórico, quanto às bases do estudo a ser realizado. Tampouco houve, como era esperado, o diálogo direto com outros trabalhos recentes na linha de pesquisa proposta pela candidata, que evidenciassem o domínio do tema, adequação à linha de pesquisa, relevância científica, consistência e exequibilidade da proposta, bem como originalidade (científica) da proposta. Assim, a comissão optou pela manutenção da nota inicial.</p>
202568332	-	-	DEFERIDO	Requerimento de acesso às avaliações: disponibilizado por email
Ações Afirmativas				
202570564	X	X	INDEFERIDO	<p>ANÁLISE DO PROJETO</p> <p>A banca, após análise, aponta: quanto ao item questionado “C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos”, a candidata propõe logo para o primeiro ano a realização “Análise da coleta de dados da pesquisa” sem antes ter previsto no cronograma a produção de fontes (coleta de dados), indicando incoerência. Além disso, não prevê a participação em grupos de pesquisa - item essencial para a exequibilidade da proposta.</p> <p>DEFESA DO PROJETO</p>

				A banca se reuniu para análise do recurso e apontou: Quanto aos itens “C2 Adequação da proposta às linhas existentes no programa” e “C5 Originalidade da proposta” - questionados pela candidata. Ambos os itens estão diretamente relacionados à capacidade da candidata, no ato da defesa, de conectar sua proposta com outras pesquisas atuais desenvolvidas na linha de pesquisa e/ou na educação matemática como um todo. Da mesma forma, em termos de originalidade, se esperava que a candidata conseguisse apontar inovações ou lacunas no campo científico, mostrando a contribuição de sua proposta para a superação de lacunas ou inovações no campo investigativo, o que não ocorreu.
202570632	X	X	INDEFERIDO	A comissão analisou novamente as notas atribuídas frente aos critérios previstos no edital. Quanto ao item reclamado no Pré-Projeto: "Valor científico/tecnológico da proposta", por mais que se estabeleça conexões com a BNCC e demais documentos da escolarização básica, o texto não traz, de forma substancial sua relevância científica do ponto de vista de se conectar com outras pesquisas atuais da Educação Matemática e especialmente da linha sugerida pela candidata. Quanto à "Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido" - os resultados esperados são apresentados de forma genérica, citando “contribuições” sem apontar, contudo - e exceto para o último item do tópico - clareza destas contribuições para cada contexto apontado. Quanto à Defesa do Pré-Projeto: “Adequação da proposta às linhas existentes” e “Originalidade da proposta”, questionados pela candidata, ambos estão diretamente relacionados à capacidade da candidata, no ato da defesa, de conectar sua proposta com outras pesquisas atuais desenvolvidas na linha de

				<p>pesquisa e/ou na educação matemática como um todo. Da mesma forma, em termos de originalidade, se esperava que a candidata conseguisse apontar inovações ou lacunas no campo científico, mostrando a contribuição de sua proposta para a superação de lacunas ou inovações no campo investigativo, o que não ocorreu.</p> <p>Solicitação de acesso disponibilizado por email.</p>
Qualifica UFMS				
-	-	-	-	-
Qualifica IFMS				
202569345	x	x	PARCIALMENTE DEFERIDO	<p>Já disponível no site: notas por critério</p> <p>A comissão analisou as solicitações do candidato e as notas atribuídas previamente e reconsiderou a nota dos critérios C1 e C5, passando respectivamente para 7 e 8. Ficando a nota final de Análise de Mérito = 6,06.</p> <p>A comissão analisou as solicitações do candidato e as notas atribuídas previamente e reconsiderou a nota dos critérios C1 e C5, passando respectivamente para 7 e 8. Ficando a nota final de Análise de Mérito = 6,06</p> <p>Alteração no modo de cálculo de notas: Prevalece o exposto no edital.</p>

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS